

DECISÃO Nº 76
DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

 PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **ALEXANDRE SILVA LORA**

 NACIONALIDADE: **PRT**

 Nº: **277**

 CONDUTOR: **MARIO SILVA LORA**

 Respeitante à fase da prova: **X30 MINI - FINAL**
PENALIZAÇÃO APLICADA:
Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida
MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório n.º 65 do DP respeitante a falsa partida, por parte do piloto acima indicado, infringindo ao Art 28.11 das PEK e penalizado segundo o Art. 29.5.3 das PEK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização não é suscetível de apelo.

Decisão anunciada

 Data: **15/10/2023**

 Hora: **15:50**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 23/0052	
Comissários Desportivos :	Armando Ribeiro (PRT) LIC. PT 23/0022	
	João Zenha (PRT) LIC. PT 23/0049	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

 Eu, abaixo assinado: Alexandre Silva
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

 Representante do concorrente: **ALEXANDRE SILVA LORA**
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

 Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **76** dos Comissários Desportivos da Prova

 Data: 15.10.2023 Hora: 16:00 Assinatura: